

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO, DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO**

**LUTÈCE FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ Nº 51.645.270/0001-90

A **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020 ("Distribuidor"), comunica, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160, o início da oferta pública primária, sob o rito de registro automático de distribuição, de 600.000 (seiscentas mil) cotas da classe subordinada e 15.000 (quinze mil) cotas da classe sênior da 1ª Emissão, nominativas e escriturais ("Cotas"), de emissão do **LUTÈCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, fundo de investimento constituído de acordo com o disposto na Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada; pela Instrução nº 444, de 08 de dezembro de 2006, conforme alterada, e pela Instrução nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 356/01", "Instrução CVM 444/06" e "Instrução CVM 555/14", respectivamente), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como por seu regulamento ("Regulamento"), inscrito no CNPJ sob o nº 51.645.270/0001-90 ("Fundo"), administrado e gerido pelo Coordenador Líder, com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 1,00 (um real) por Cota Subordinada e R\$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota Sênior ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), perfazendo o montante total de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais).

1. Público-Alvo e Cronograma Indicativo da Oferta:

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	05/10/2023
2	Registro da Oferta pela CVM	
3	Divulgação do Anúncio de Início	
4	Encerramento do Período de Subscrição	180 dias a partir da data de divulgação do Anúncio de Início
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02/04/2024

⁽¹⁾ As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

2. Informações Adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Distribuidor ou à CVM. Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Regulamento, conforme aplicável.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, “VII”, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é 05 de outubro de 2023.

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador